



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

N I - REGÊNCIA LEGAL

IX VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 12 (doze) MESES

LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2023

II – ÓRGÃO INTERESSADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III - MODALIDADE

IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026 SRP

350/2026

V. TIPO DE LICITAÇÃO

VI. REGIME DE EXECUÇÃO

MENOR PREÇO POR LOTE

INDIRETA

VII. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA

VIII - LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 14/09/2026 até às 08:00:00h do dia 23/09/2026

JULGAMENTO PROPOSTAS: Das 08:01h às 08:59h do dia 23/09/2026

INICIO DA DISPUTA: às 13:00h do dia 23/09/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br

IX - CAPITAL SOCIAL MÍNIMO NECESSÁRIO 10% (10 POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA

X - LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA BA- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 13:00 H EM DIA ÚTIL OU ATRAVÉS DO E-MAIL setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com

Pregoeiro responsável

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA BA, E ESTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 021/2023, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2023, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 23/09/2025 Horário: 13:00 H

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Impugnações e Esclarecimentos até 3 (três) dias úteis antes do dia da abertura das Propostas.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA.
- 1.2. *A licitação será realizada de forma parcelada em lotes.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br
- 2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 2.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 2.5. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.7. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 2.8. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.10. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.11. Como condição para participação no Pregão Eletrônico, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 2.11.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 2.11.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 2.11.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 2.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.11.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.11.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.11.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 2.11.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 2.11.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.11.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.13. DO CREDENCIAMENTO

2.13.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.13.2. O cadastro deverá ser feito no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br.

2.13.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

2.13.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.13.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.13.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, 23/09/2026, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 3.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 3.8. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência não inferior à da validade proposta, juntamente com a sua proposta.
- 3.9 O comprovante da garantia exigida no item anterior deve estar anexada juntamente com a proposta lançada no sistema, sendo esta a condição para participar da próxima fase, ou seja a fase de lances.
- 3.9.1. Será desclassificada a garantia que identifique o licitante, nas descrições da plataforma do Sistema.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Conceição da Feira – BA, para o exercício de 2026, na classificação a ser informada na assinatura do contrato/empenho:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5 .DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.1.2. Marca de cada item ofertado;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O proponente que deixar de apresentar o comprovante da garantia juntamente com a proposta do sistema será desclassificado

5.8. Será desclassificada a proposta/e ou garantia que identifique o licitante, nas descrições da plataforma do Sistema.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa Aberto e Fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.28.2. empresas brasileiras;

6.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009. 6.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 dias úteis contados da solicitação.

7.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

7.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes sistema, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

8.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (10 por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.10.3.7. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.10.3.8. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

8.10.3.9. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

8.10.3.9- Certidão específica da Junta Comercial

8.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

8.11.2. Alvará de funcionamento;

8.11.3. Alvará sanitário

8.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante. 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.2.3 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.2.3.1. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.2.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.2.5 . A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.6 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

13.2.7 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

13.2.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.2.9 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.2.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

14.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DO PAGAMENTO.

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A o órgão, poderá revogar este Pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL | www.bll.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.redegeral.com.br, nos dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conceição da Feira 08 de Setembro de 2026.

RENAILDES RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

4.1. O objeto deste Termo consiste no Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações descritas neste documento.::

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato/Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O procedimento é amparado pela Lei Federal nº 11.947/09, pelas Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 26 de 17 de junho de 2013, nº 9 de 02 de março de 2011, nº 8 de 14 de maio de 2012, nº 25 de 04 de julho de 2012, nº 2 de 09 de abril de 2020, pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

2.1. Os produtos a serem entregues enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 213/2023 vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

4. 3.1. A solicitação de compra visa o fornecimento de gêneros alimentício, conforme RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo de 2024, com base nos dados referentes ao Censo Escolar do ano de 2023 e planejamento pedagógico, contemplando em média **4.019** (quatro mil e dezenove) alunos, distribuídos em 8 creches e 19 unidades escolares.

5. Os cardápios da alimentação escolar foram elaborados pelo Quadro Técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

6. A aplicação dos recursos no âmbito do PNAE, seguirá o Art. 21 RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 sendo:
7. I – no mínimo, 75% devem ser destinados à aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados;
8. II – no máximo, 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados;
9. II – no máximo, 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. São requisitos da contratação:

A empresa contratada assume a responsabilidade pela estrita conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Durante a execução do contrato, a contratada deve:

1. Assegurar o rigoroso cumprimento de todas as disposições e acordos relacionados à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços abrangidos pelo contrato;
2. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que possam incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

Os serviços a serem contratados são considerados comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. A contratada viabilizará a fiscalização por parte da contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos contratos.

A contratada deve manter os equipamentos necessários à prestação dos serviços em perfeito estado de funcionamento, além de adotar práticas de sustentabilidade durante a execução do contrato.

A entrega dos produtos será realizada pela empresa adjudicada, não sendo aceitável a recusa por parte desta devido à sobrecarga em sua capacidade instalada

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Edital, considerando o quanto exposto no item 5.2.

5.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

5.2.1 Especificações técnicas;

5.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.3 Prazo de validade da proposta.

5.2.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, fundamentada no histórico de contratações anteriores de mesmo objeto cuja necessidade se mostrou frequente. Embora ainda não haja definição regulamentar quanto à renovação das quantidades registradas em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de SRP, será admitida a possibilidade de renovação dos quantitativos.

Em que pese a imprevisibilidade do objeto em relação ao momento da necessidade e quantidades a serem demandadas, e justamente por isso, está sendo realizado através do Sistema de Registro de Preços, a demanda se mostra frequente, tendo em vista que a contratação já ter sido realizada nos anos anteriores pelo município e se mantém presente nas necessidades do órgão. Por estes motivos, entendemos que é justificável a possibilidade de prorrogação da ata com a renovação dos quantitativos, com base no histórico da contratação deste ano e dos anos anteriores pelo município.

5.2.5. Considerando a inexistência de fatores que impossibilitem a admissão de adesão à ARP, será permitida a adesão, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023, em atendimento ao art. 18, IX, da referida Lei.

Os produtos a serem contratados são considerados comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. A contratada viabilizará a fiscalização por parte da contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos contratos.

A contratada deve manter os equipamentos necessários à prestação dos serviços em perfeito estado de funcionamento, além de adotar práticas de sustentabilidade durante a execução do contrato.

A entrega dos produtos será realizada pela empresa adjudicada, não sendo aceitável a recusa por parte desta devido à sobrecarga em sua capacidade instalada

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Edital, considerando o quanto exposto no item 5.2.

5.2.6. Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.

6. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar um cronograma enviado pelo Departamento da Alimentação Escolar definindo o Local e a periodicidade de entrega dos produtos contendo o nome do produto, a quantidade e o local da entrega.

6.2. Os cronogramas com as datas e quantidades a serem entregues, serão enviados até 05 dias antes da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.3. A empresa terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos produtos no Departamento da Alimentação Escolar, Escolas e Creches municipais, conforme solicitação, sempre no turno da manhã nas seguintes condições:

I. O veículo para transporte de alimentos deverá ser caminhão baú, estar limpo e desinfetado. Devendo ser refrigerado para frutas, verduras e congelado para polpa de frutas e carnes (apresentar documentação comprovando).

II. Os itens deverão ser entregues nas escolas municipais ou no departamento de alimentação escolar, à critério do citado departamento. Os endereços das escolas constam no anexo X deste documento.

III. Os alimentos não podem ficar em contato direto com o piso do veículo, e sim em paletes de polietileno.

IV. Os gêneros alimentícios que necessitem ser (re) embalados, deverão ser acondicionados em embalagens ofertadas pelo fornecedor.

V. O fornecedor deverá ter no veículo uma balança, com Certificado do INMETRO, para ser conferido o peso estipulado em nota, na presença do responsável da Escola (apresentar documentação comprovando).

VI. Os fornecedores devem ter no mínimo dois carregadores disponíveis para realizar o processo de pesagem e entrega das mercadorias, devendo os mesmos estarem fardados, com identificação da empresa, assim como, estarem de sapato fechado e boné ou toca de proteção dos cabelos (apresentar documentação comprovando).

VII. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).

VIII. O fornecedor tem o dever de fornecer e de entregar as mercadorias EM TALÃO PRÓPRIO, contendo os dados da empresa, data da entrega, em três vias, devendo ser assinadas após a conferência da quantidade e qualidade pela direção de cada escola, devendo ficar uma via na escola, outra no Departamento da Alimentação Escolar e outra para controle do fornecedor (apresentar documentação comprovando).

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município de Conceição da Feira/BA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	AÇAFRÃO EM PÓ, COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE PCT NO MÍNIMO 50G	PCT	1.000	4,73	R\$ 4.730,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIROS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 3 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. (PC/1KG).	KG	16.200	5,83	R\$ 94.446,00
3	ADOÇANTE 100% STEVIA, SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 80 ML (EMBALAGEM PRIMÁRIA), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	26,40	R\$ 2.112,00
4	ARROZ TIPO 1: SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGA FINO, 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRAUS ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA DE SACO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES À PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO (PC/ 1KG)	KG	14.800	8,52	R\$ 126.096,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1: 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.(PC/1KG).	KG	4.000	8,50	R\$ 34.000,00
6	ARROZ INTEGRAL, 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.(PC/1KG).	KG	500	12,95	R\$ 6.475,00
7	AMEIXAS EM CALDA 280G LÍQUIDO. INGREDIENTES: AMEIXAS, ÁGUA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	300	15,96	R\$ 4.788,00
8	AMEIXA TIPO SECA, SEM CAROÇO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 200 GRAMAS, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE	PCT	200	15,35	R\$ 3.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
9	AMIDO DE MILHO: P/ MINGAU: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, _X0001_PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. PESO 200G	UND	1.400	7,70	R\$ 10.780,00
10	AVEIA FLOCOS FINO mínimo 170G: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRODUTO COM COR, ODOR E APARÊNCIA TÍPICA, NÃO APRESENTANDO MODIFICAÇÃO DO SEU ASPECTO PRÓPRIO, NÃO APRESENTANDO MOFOS OU SUJIDADES. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	2.500	5,18	R\$ 12.950,00
11	AVEIA FLOCOS mínimo 170G: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRODUTO COM COR, ODOR E APARÊNCIA TÍPICA, NÃO APRESENTANDO MODIFICAÇÃO DO SEU ASPECTO PRÓPRIO, NÃO APRESENTANDO MOFOS OU SUJIDADES. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	2.000	5,18	R\$ 10.360,00
12	AVEIA EM FLOCOS SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS COMO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 170 A 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	500	12,77	R\$ 6.385,00
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 100% PURO, ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA..	UND	200	58,21	R\$ 11.642,00
14	AZEITE DE DENTE - AZEITE EXTRAÍDO DA POLPA DO FRUTO DE PALMEIRA DE DENTE 200ml.	UND	2.500	6,38	R\$ 15.950,00
15	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR. DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.000	8,63	R\$ 17.260,00
16	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR. DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LT	1.000	25,73	R\$ 25.730,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: (PCT C/ 350G) - BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM	PCT	22.000	6,11	R\$ 134.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	FERMENTO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO.				
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (PCT / 350G): FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. PODE CONTER SORO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ TRAÇOS DE OVOS. CONTEÚDO DE SÓDIO MÁXIMO 125MG E 0% GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PCT	21.000	7,30	R\$ 153.300,00
19	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	8.000	7,30	R\$ 58.400,00
20	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SABOR CHOCOLATE, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2.500	7,98	R\$ 19.950,00
21	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	7.000	6,03	R\$ 42.210,00
22	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	7.000	6,03	R\$ 42.210,00
23	BISCOITO salgado, tipo CLUBE SOCIAL sabor tradicional, a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e	PCT	4.000	11,17	R\$ 44.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ferro, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, água, sal, fermentos químicos. Embalagem impermeável, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Acondicionado em embalagem com aproximadamente 137g com 06 unidades.				
24	Biscoito doce tipo broinha milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não deve estar mal assados ou com características organolépticos anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fubá de milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos, estabilizante e aromatizante. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 300 gramas.	PCT	3.000	10,23	R\$ 30.690,00
25	CACAU EM PÓ 100%, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.050	35,00	R\$ 36.750,00
26	CANELA EM PÓ, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. (PCT/20G).	PCT	800	5,29	R\$ 4.232,00
27	CANELA EM PAU: EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 10G CONTENDO DADOS DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PCT	500	4,03	R\$ 2.015,00
28	CEREAL INFANTIL DE ARROZ E AVEIA, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM MÍNIMO 180G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800	7,75	R\$ 6.200,00
29	COCO RALADO, DESIDRATADO, NÃO ADOCADO, CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU METALIZADA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO	PCT	1.000	9,48	R\$ 9.480,00
30	COLORAU PÓ FINO: HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2.000	1,94	R\$ 3.880,00
31	CONDIMENTO MISTO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 100GR COM DIZERES DE RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	1.100	1,96	R\$ 2.156,00
32	CRÁVO: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10G COM DIZERES DE RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PCT	800	4,74	R\$ 3.792,00
33	CREME DE LEITE DO TIPO UHT, EMBALAGENS (CAIXINHA) DE 200G	UND	300	5,28	R\$ 1.584,00
34	CREME DE MILHO: PARA O PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM RESISTENTE, SEM DANOS MECÂNICOS, CONTENDO DADOS	PCT	5.000	3,95	R\$ 19.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE / LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. EMBALAGEM 500GR				
35	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO: ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE E 40% DE CASEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA; CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS, FERRO OPÇÃO ADEQUADA PARA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. LATA CONTENDO 380G. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	UND	400	39,37	R\$ 15.748,00
36	Caldo de Feijão Feijão - carioca, bacon, linguiça calabresa, carne seca, óleo cebola, pimentão verde, sal, alho urucum, tempero baiano, tempero em pasta, água, glutamato monossódico caldo de carne em pó Embalagem: Lata de Aço, com no mínimo 345g contendo informações de rotulagem conforme RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020. Sem conservantes; sem gorduras trans; sem glúten.	UND	2.000	29,87	R\$ 59.740,00
37	Caldo de Mandioca - Mandioca, bacon, linguiça calabresa, carne seca, óleo, cebola, pimentão verde, sal, alho, urucum, tempero baiano, tempero em pasta, água, e glutamato monossódico. Embalagem: Lata de Aço, com no mínimo 345g, contendo informações de rotulagem conforme RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020. Sem conservantes; Sem gorduras trans. Sem glúten.	UND	2.000	29,87	R\$ 59.740,00
38	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 260G LÍQUIDO, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	UND	1.000	4,63	R\$ 4.630,00
39	EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACHÊ 300G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES À PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UND	3.000	3,53	R\$ 10.590,00
40	FARINHA DE MILHO FLOCADA: DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 400G E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	16.000	3,10	R\$ 49.600,00
41	Farinha láctea a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro/ leite em pó integral / açúcar/sal/vitaminas/sais minerais aromatizantes. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxico, em sachê entre 170 - 230 g. As embalagens devem apresentar prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega.	UND	2.500	9,60	R\$ 24.000,00
42	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	3.000	6,86	R\$ 20.580,00
43	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	3.000	7,83	R\$ 23.490,00
44	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	KG	1.000	8,04	R\$ 8.040,00
45	FERMENTO QUÍMICO 100g	UND	300	5,50	R\$ 1.650,00
46	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO EMBALAGEM C/10G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	2.000	2,23	R\$ 4.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	VALIDADE, QUANTIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
47	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, SELECIONADO, DA ÚLTIMA SAFRA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 - M.A. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.500	12,60	R\$ 107.100,00
48	FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	6.000	6,16	R\$ 36.960,00
49	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000	11,57	R\$ 11.570,00
50	FOLHA DE LOURO: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS Sãs, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS E SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 04 GRAMAS.	PCT	250	3,53	R\$ 882,50
51	Fubá de camarão/ massa para vatapá e caruru. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega.	PCT	300	8,07	R\$ 2.421,00
52	FUBA DE MILHO 500G	PCT	12.000	3,56	R\$ 42.720,00
53	GOIABADA: DE NO MÍNIMO 250G EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	UND	2.000	4,50	R\$ 9.000,00
54	GOIABADA: DE NO MÍNIMO 500G EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	UND	2.000	8,36	R\$ 16.720,00
55	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; INGREDIENTES; FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. (mínimo de 200G)	UND	300	11,07	R\$ 3.321,00
56	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA DE 395 GRAMA.	UND	300	7,68	R\$ 2.304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

57	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E LECITINA DE SOJA com VITAMINA A e D - (PCT 200G): O PRODUTO DEVE ESTÁ SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA, AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), NEM SER DO TIPO MODIFICADO. ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	30.000	11,10	R\$ 333.000,00
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E LECITINA DE SOJA com VITAMINA A e D - (PCT 1KG): O PRODUTO DEVE ESTÁ SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA, AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), NEM SER DO TIPO MODIFICADO. ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	1.200	47,97	R\$ 57.564,00
59	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO com VITAMINA A e D - (PCT 200G): O PRODUTO DEVE ESTÁ SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA, AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), NEM SER DO TIPO MODIFICADO. ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	5.000	12,60	R\$ 63.000,00
60	LEITE DE COCO: NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, ACONDICIONADO_X0001_EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET OU DEVIDRO, COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. UND COM 200ML.	UND	5.000	5,07	R\$ 25.350,00
61	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	2.500	9,60	R\$ 24.000,00
62	LEITE UHT, DESNATADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALADO EM CAIXA DE 1 LITRO COM REVESTIMENTO INTERNO ALUMINIZADO, EM BOM ESTADO DE APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE LEGÍVEIS, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	500	9,43	R\$ 4.715,00
63	LEITE ZERO LACTOSE. O PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE LACTOSE, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. SEM MALTODEXTRINA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL E SELO DE INSPEÇÃO (SIF). EMBALAGEM DE 200 G.	UND	1.000	25,03	R\$ 25.030,00
64	LENTILHA SECA, EM GRÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000	12,89	R\$ 38.670,00
65	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA COM OVOS, MÍNIMO DE 58G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEÍNA, 230,4 KCAL/960 KJ, COM AUSÊNCIA DE	PCT	16.500	5,43	R\$ 89.595,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.				
66	MACARRÃO TIPO PARAFUSO A BASE DE FARINHA, COM OVOS, MÍNIMO DE 58G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEÍNA, 230,4 KCAL/960 KJ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	8.320	5,26	R\$ 43.763,20
67	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	7,25	R\$ 3.625,00
68	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.000	32,71	R\$ 65.420,00
69	MARGARINA COM SAL, COM MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS E ZERO GORDURA TRANS POR PORÇÃO, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 250G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	3.000	7,08	R\$ 21.240,00
70	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA EMBALAGEM DE 500, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	10,58	R\$ 1.058,00
71	MASSA PARA SOPA (ARGOLINHA, CONCHINHA E LETRINHA) COM SÊMOLA E OVOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 500 G, QUE DEVEM APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	8.500	6,94	R\$ 58.990,00
72	MILHO MUGUNZÁ TIPO 1 BRANCO: (PCTC 500G). NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, AVERMELHADAS E ESVERDEADAS NEM. O PRODUTO DEVE SER 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR BRANCA UNIFORME. APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	4.000	7,93	R\$ 31.720,00
73	MILHO MUGUNZÁ TIPO 1 AMARELO: (PCTC 500G). NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS. O PRODUTO DEVE SER 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR AMARELO UNIFORME. APRESENTAR INFORMAÇÕES	PCT	3.000	5,98	R\$ 17.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.				
74	MILHO PARA PIPOCA: CLASSE AMARELO, CLASSE DURO TIPO 1 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. 500G	PCT	1.000	5,55	R\$ 5.550,00
75	MILHO VERDE EM CONSERVA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, INTEGRAL, NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E LOTE. EMBALAGEM DE 260G LÍQUIDO.	UND	1.100	4,43	R\$ 4.873,00
76	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR TRADICIONAL, LIVRE DE GLÚTEN, CORANTE E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 180G. ADICIONADO DE VITAMINAS B1, B3, B6, B9, B12.	UND	2.000	9,86	R\$ 19.720,00
77	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE. LIVRE DE GLÚTEN, CORANTE. EMBALAGEM DE 180G. ADICIONADO DE VITAMINAS B1, B3, B6, B9, B12.	UND	2.000	9,86	R\$ 19.720,00
78	MOLHO DE TOMATE: COM EMBALAGEM SACHÊ NO MÍNIMO 300g, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL RESISTENTE. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	UND	3.000	3,46	R\$ 10.380,00
79	MISTURA PRONTA PARA BOLO: EMBALAGEM: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400GR COM ROTULAGEM DA ANVISA SABORES VARIADOS (LIMÃO, COCO, LARANJA, CHOCOLATE, BAUNILHA, MILHO). APRESENTADO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	600	7,82	R\$ 4.692,00
80	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM PET (900ML)	UND	3.300	12,50	R\$ 41.250,00
81	OREGANO DESIDRATADO, ERVA SECA, CONSTITUÍDO DE FOLHAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NÃO PODE CONTER UMIDADE, MOFO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ANORMAIS PCT NO MÍNIMO C/ 10G	PCT	1.000	3,25	R\$ 3.250,00
82	OVOS BRANCO	DZ	4.000	11,46	R\$ 45.840,00
83	POLVILHO DO TIPO AZEDO, SOB FORMA DE PÓ FIO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 150G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATORIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	5.000	11,14	R\$ 55.700,00
84	PROTEÍNA, de soja, texturizada, cor clara, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	2.000	6,75	R\$ 13.500,00
85	PROTEÍNA, de soja, texturizada, carne, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua	PCT	2.000	6,80	R\$ 13.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.				
86	PÓ DE CAFÉ, torrado e moído, 100% café. Embalagem de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	PCT	2.500	21,50	R\$ 53.750,00
87	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM CONTENDO ,mínimo 40G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PCT	1.000	4,88	R\$ 4.880,00
88	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGENS DE ATÉ 1 KG, APRESENTADO COMPLEMENTAÇÃO DE IODO.	KG	1.200	2,64	R\$ 3.168,00
89	REFRESCO ADOÇADO 1 KG COM RENDIMENTO DE ATÉ 9 LITROS. CONTÉM GLÚTEN .	PCT	800	19,24	R\$ 15.392,00
90	SARDINHA ENLATADA, EM CONSERVA DE ÓLEO, APRESENTAÇÃO INTEIRA, EMBALAGEM COM 125 G - 130 G, EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM MACHUCÕES E/OU FERRUGEM), CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	3.600	7,08	R\$ 25.488,00
91	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar, sem adição de água, não fermentada. Pronto para consumo. Obtida por processamento tecnológico adequado. Deverá estar isento de leveduras, parasitos e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Embalagem em garrafa de 1l, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	3.000	24,20	R\$ 72.600,00
92	TEMPERO PRONTO 200G: QUALIDADE. COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICO DO PRODUTO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE APRESENTEM QUALQUER CARACTERÍSTICA DIFERENTE DO NORMAL. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES FUNGOS E/OU ISENTOS. UNIDADE DE TEMPERO PRONTO: FABRICADO COM PRODUTOS DE BOA MARCA.	UND	800	5,48	R\$ 4.384,00
93	UVA PASSAS SEM CAROÇO, FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 200G	PCT	2.000	10,28	R\$ 20.560,00
94	VINAGRE DE ALCOOL: PASTEURIZADO ENVELHECIDO E FILTRADO, COM EMBALAGEM DE 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA.	UND	1.500	2,50	R\$ 3.750,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 1					R\$ 2.864.466,70
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	PÃO FRANCÊS , ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENÇA DE IMPUREZAS E CORPO ESTRANHO. PRODUTO FRESCO ISENTA DE BOLOR E UMIDADE.	KG	3.000	19,07	R\$ 57.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	PÃO TIPO HOT DOG 500G.: ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENCIA DE IMPUREZAS E CORPO ESTRANHO. PRODUTO FRESCO ISENTA DE BOLOR E UMIDADE. PCT C/ 10 UND	PCT	3.500	12,42	R\$ 43.470,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 2					R\$ 100.680,00
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/ TIPO ACÉM SEM OSSO: (PORCIONADA ATÉ 03 KG) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E EMBALADA A VÁCUO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DE CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE. EMBALAGEM A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	4.000	42,27	R\$ 169.080,00
2	CARNE SUÍNA - BISTECA SEM PELE 1ª QUALIDADE	KG	3.000	29,47	R\$ 88.410,00
3	CARNE BOVINA CRUZ MACHADO, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, (EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS, DEPOIS DE CONGELADOS, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PESO EM CADA PACOTE). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000	45,66	R\$ 91.320,00
4	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/ TIPO ALCATRA (PORCIONADA ATÉ 03 KG) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E EMBALADA A VÁCUO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DE CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.500	59,77	R\$ 149.425,00
5	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/TIPO COXÃO MOLE: (PORCIONADA ATÉ 3 KG) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA CONGELADA SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E EMBALADA A VÁCUO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs FORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES	KG	2.000	57,60	R\$ 115.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
6	CARNE SECA/ TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA SEM CONSERVANTES , INGREDIENTE CARNE BOVINA E SAL: EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 304 DE 22/04/96, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. NÃO PODERÁ CONTER NITRATO/NITRITO DE SÓDIO.. EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES À PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO..	KG	4.000	60,50	R\$ 242.000,00
7	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/ TIPO MUSCULO (PORCIONADA ATÉ 03 KG): EMBALADO À VÁCUO, IN NATURA E CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVA E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 304 DE 22/04/96, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.500	39,47	R\$ 217.085,00
8	CARNE SUÍNA, LOMBO, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000	42,47	R\$ 42.470,00
9	CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA COM POUCA GORDURA (TIPO PATINHO) , MOÍDA, FRESCA/NOVA E CONGELAR PARA ENTREGAR. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO INSPECIONADO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (MOÍDO), TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	2.500	50,03	R\$ 125.075,00
10	CAMARAO, seco DEFUMADO SEM CORANTE de agua salgada. Embalagem com 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	2.500	20,07	R\$ 50.175,00
11	FIGADO, bovino, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto poderá ser superior a 2 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	1.500	29,00	R\$ 43.500,00
12	FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, CONGELADOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU	KG	2.500	64,70	R\$ 161.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
13	CALABRESA DEFUMADA: COM EMBALAGEM DE 2,5KG EM PACOTE FECHADO A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1.500	78,63	R\$ 117.945,00
14	CORTES DE FRANGO CONGELADO/ TIPO COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 2 UNIDADES DE COXA E SOBRECOXA TOTALIZANDO 1 KG, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OBS.: SEM ACUMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, SEM PENUGEM OU RESTOS IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DO ABATE, FABRICANTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. RESFRIADA.	KG	3.000	16,59	R\$ 49.770,00
15	PEITO DE FRANGO , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E LACRADAS CONTENDO 1 KG, DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ASPECTO: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS OU ESVERDEADAS. ENTREGUE CONGELADO. CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COM PESO IDENTIFICADO.	KG	10.000	24,93	R\$ 249.300,00
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO ACONDICIONADO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/ OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E QUE CONTENHA SELO S.I.F, INCLUSIVE, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM AS MARCAS E CARIMBO OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CCNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000	15,56	R\$ 46.680,00
17	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA. DEVERÁ CONSTAR NO MODO DE PREPARO (NO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA) DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE POLPA PARA 4 PARTES DE ÁGUA. SABORES VARIADOS: MARACUJÁ, MANGA, CAJÁ, CAJU, UMBU, GOIABA, ACEROLA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. COM A PREDOMINÂNCIA DE SER A ENERGIA 100% RENOVÁVEL. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	KG	16.000	14,32	R\$ 229.120,00
18	PRESUNTO FATIADO BANDEJA DE 1 KG	KG	1.000	32,70	R\$ 32.700,00
19	QUEIJO MUSSARELA FATIADO BANDEJA DE 1 KG	KG	1.000	59,33	R\$ 59.330,00
20	QUEIJO LANCHE FATIADO BANDEJA DE 1 KG	KG	1.000	62,81	R\$ 62.810,00
21	IOGURTE: O PRODUTO DEVE SER MANTIDO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ATÉ 10 °CE COM	UND	5.000	10,14	R\$ 50.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 900ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.				
22	IOGURTE DE FRUTAS, SABORES VARIADOS , REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO ENTRE 900 ML - 01 LITRO. ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL OU SEMI-DESNATADO, SEM LACTOSE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA..	UND	600	18,80	R\$ 11.280,00
23	SALSICHA FRANGO CONGELADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2,5KG POR EMBALAGEM. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CARIMBO Nº DO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	PCT	500	29,46	R\$ 14.730,00
24	SALSICHA CONGELADA SUINA , EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2,5 KG POR EMBALAGEM. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CARIMBO Nº DO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	PCT	800	30,83	R\$ 24.664,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 3					R\$ 2.444.519,00
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	ABÓBORA: DE PRIMEIRA, EM TAMANHOS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	5,23	R\$ 10.460,00
2	AIPIM: IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO À GRANDE. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDO, COM DIÂMETRO 30 A 50MM E COMPRIMENTO 220 A 440MM. TIPO: BRANCO OU AMARELO, ESCOVADO(RETIRADO O EXCESSO DE TERRA), COM POUÇA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS OU FILETES ESCUROS E DE FÁCIL COCÇÃO, COM CASCA DE FÁCIL RETIRADA, SEM PONTAS FIBROSAS, SEM PARTES MURCHAS OU SECAS, SEM PODRIDÃO, SEM MACHAS E SEM FUNGOS, ISENTOS DE UMIDADE E EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	KG	3.000	6,24	R\$ 18.720,00
3	ALFACE: FOLHOSO DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO-AS	MAÇO	1.000	4,36	R\$ 4.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	ALHO IN NATURA, BULBO INTEIRO, NACIONAL, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG	1.000	37,66	R\$ 37.660,00
5	AMENDOIM EM GRÃOS: AMENDOIM TORRADO. SEM SAL 100% NATURAL 500GR	PCT	600	25,30	R\$ 15.180,00
6	BANANA COMUM (TIPO PRATA OU NANICA). PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO, FIRME E DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	3.000	4,90	R\$ 14.700,00
7	BANANA DA TERRA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	1.500	8,41	R\$ 12.615,00
8	BATATA DOCE: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	KG	1.500	4,93	R\$ 7.395,00
9	BATATA INGLESA: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UMIDADE DE TAMANHO MÉDIO, DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS.	KG	4.000	5,38	R\$ 21.520,00
10	BETERRABA: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	800	6,32	R\$ 5.056,00
11	CEBOLA: TAMANHO MÉDIO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS.	KG	3.000	3,36	R\$ 10.080,00
12	CEBOLA ROXA, COM CASCA, SELECIONADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	800	6,13	R\$ 4.904,00
13	CENOURA: VERDURA FRESCA DE TAMANHO MÉDIO, CONSISTENTE AO TOQUE, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLOCAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	KG	2.500	5,08	R\$ 12.700,00
14	CEBOLINHA: DE PRIMEIRA, FOLHAS INTERINAS, COM TALO, GRAÚDA, SEM MANCHA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTA, FIRME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	MAÇOS	1.500	2,90	R\$ 4.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	COCO SECO: FRUTA OLEAGINOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA. APRESENTAÇÃO, TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	1.000	4,23	R\$ 4.230,00
16	COENTRO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO.	MAÇOS	1.500	4,08	R\$ 6.120,00
17	COUVE: FOLHOSO DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO-AS	MAÇO	500	3,16	R\$ 1.580,00
18	CHUCHU: VERDURA FRESCA DE TAMANHO MÉDIO, CONSISTENTE AO TOQUE, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLOCAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO NÃO DEVENDO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	500	3,83	R\$ 1.915,00
19	GOIABA: PRIMEIRA, IN NATURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.000	5,89	R\$ 11.780,00
20	INHAME	KG	500	13,66	R\$ 6.830,00
21	LARANJA: DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	3,56	R\$ 7.120,00
22	MAÇA: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	kg	1.500	16,99	R\$ 25.485,00
23	MANGA: FRESCA, MADURA, UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	3.000	6,84	R\$ 20.520,00
24	MAMÃO: FRESCO, MADURO, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	2.000	3,43	R\$ 6.860,00
25	MELÃO: FRUTO DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	3.000	5,30	R\$ 15.900,00
26	MELANCIA: FRESCA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	KG	3.000	4,23	R\$ 12.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.				
27	PEPINO: APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 12 A 16 CM; DIÂMETRO MÁXIMO DE 05 CM, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR O DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO, OCO, PODRIDÃO E VIROSE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS ROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	300	5,06	R\$ 1.518,00
28	PIMENTÃO: TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADUROS E POR AMADURECER). ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	1.200	5,23	R\$ 6.276,00
29	LIMÃO: FRUTA FRESACA IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO COM CARACTERÍSTICA INTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE	KG	500	5,58	R\$ 2.790,00
30	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSECNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200	6,73	R\$ 1.346,00
31	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSECNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200	8,36	R\$ 1.672,00
32	MORANGO CONGELADO 100% NATURAL , 0% SODIO, AÇUCARES TOTAIS DE 6% . EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	1.000	14,29	R\$ 14.290,00
33	QUIABO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSECNCIA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	7,43	R\$ 14.860,00
34	TOMATE: FRESCO, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME, NÃO MUITO MADURO, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	3.000	3,72	R\$ 11.160,00
35	TANGERINA: DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSECNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	500	5,36	R\$ 2.680,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 4					R\$ 357.322,00

O valor global da contratação é de R\$ 5.766.987,70 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO.

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

11.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

12.4.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

12.4.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

12.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

12.5.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

12.5.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.5.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.5.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.5.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.5.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.5.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.5.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

12.5.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

12.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

13. DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.

13.1. nas unidades escolares em Conceição da Feira – Bahia, de acordo informação do Departamento de Alimentação Escolar à custa do fornecedor vencedor, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF

13.2. Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

13.3. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto

13.4. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Conceição da Feira - BA, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

13.5. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

13.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.8. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.

13.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

13.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

O preço dos produtos será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC, divulgado pelo IBGE.

14.6.1 O primeiro reajuste será concedido um ano após a assinatura do contrato, levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato; os próximos reajustes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

15. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

15.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;

15.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa de 10% do valor contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Conceição da Feira/BA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Conceição da Feira/BA, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.,

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

AO CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

18.1. Receber provisoriamente o material/serviço, disponibilizando local, data e horário.

18.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

18.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

18.4. Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.5. Conferir o fornecimento do produto, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

18.6. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

18.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

18.8. Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

19.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Departamento de compras, em estrita observância às especificações deste termo de referência e da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal.

19.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

19.3. Comunicar à administração, no prazo mínimo de 72h (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

19.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

19.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

19.7. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante. 5.8. Assumir inteira responsabilidade quanto a qualidade do produto, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

19.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca de produtos que não atendam ao especificado.

20. AMOSTRAS DOS PRODUTOS

20.1. Dos gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues 02 (duas) amostras compatíveis com a descrição do produto, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação (até 24 horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.2. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica do PNAE, pelo Conselho de Alimentação e pelo responsável da Vigilância Sanitária local, que emitirá relatório até 72 horas do recebimento e avaliação.

20.3. As referidas amostras deverão ser apresentadas no Departamento de Licitações e Contratos – RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA – Bahia no horário das 08:00 h às 12:00h.

20.4. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo apresentar-se:

20.4.1. Etiquetadas com o nome da empresa, número do item e do Pregão ao qual pertence;

20.4.2. Acompanhadas da relação de Amostras apresentadas pela empresa;

20.4.3. Ficha Técnica de acordo com o as especificações dos produtos; 7.4.4. Registros de Rótulo de Produtos de Origem Animal no Serviço de Inspeção (Federal ou Estadual); 7.4.5. Alvará Sanitário de funcionamento da empresa.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Conceição da Feira – BA, ____ de ____ de 2026.

RENAILDES RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20XX, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA XXX **endereço**, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

ÀO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA - BA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ
_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A
SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE
TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20XXX.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

ÀO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ
_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENQUADRA-SE COMO

ME ()
EPP ()

_____ EM, ____ DE _____ DE 20XXX.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº
68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

ÀO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE XXXXXX/ UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20XXX.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO XXX **ÓRGÃO LICITANTE** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº **XX/20XX**, QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DA FEIRA - BA E A EMPRESA XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA por intermédio do(a)
(órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
....., sediado(a) na, em doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o
que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021,
da Lei nº 123/2006 e XXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, conforme exarado no processo administrativo n.º 350/2026, e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como o Termo de Referência e a proposta do contratado.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL:					

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Conceição da Feira/BA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Será designado o servidor XXXXX, matrícula xxxxxx para exercer a função de fiscal do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.**

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.**

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Conceição da Feira – BA, XX DE XXXXXXXX DE 2026.

JOÃO FELIPE LEFUNDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Responsável legal da
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O Município de Conceição da Feira, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº *****, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
- 3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/21, com a renovação dos quantitativos, conforme o estabelecido na fase de planejamento, item 5.2.4 do ETP.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação pertinente.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Anexo

Cadastro Reserva Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO N.º 350/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

....., DE DE 20XX.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens e materiais que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor maneira para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública..

1.2. Unidade Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTE			SETOR
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	
Requisitante	Renaildes Ramos da SILVA		Sec. Educação
Administrativo	Beatriz Ramos	pmcfsetordecompras@gmail.com	COMPRAS E SERVIÇOS
Gestor do Contrato	Paulo Sandro dos Santos	setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com	LICITAÇÕES

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A solicitação de compra visa o fornecimento de gêneros alimentício, conforme RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo de 2024, com base nos dados referentes ao Censo Escolar do ano de 2023 e planejamento pedagógico, contemplando em média **4.019** (quatro mil e dezenove) alunos, distribuídos em 8 creches e 19 unidades escolares.

Os cardápios da alimentação escolar foram elaborados pelo Quadro Técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

A aplicação dos recursos no âmbito do PNAE, seguirá o Art. 21 RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

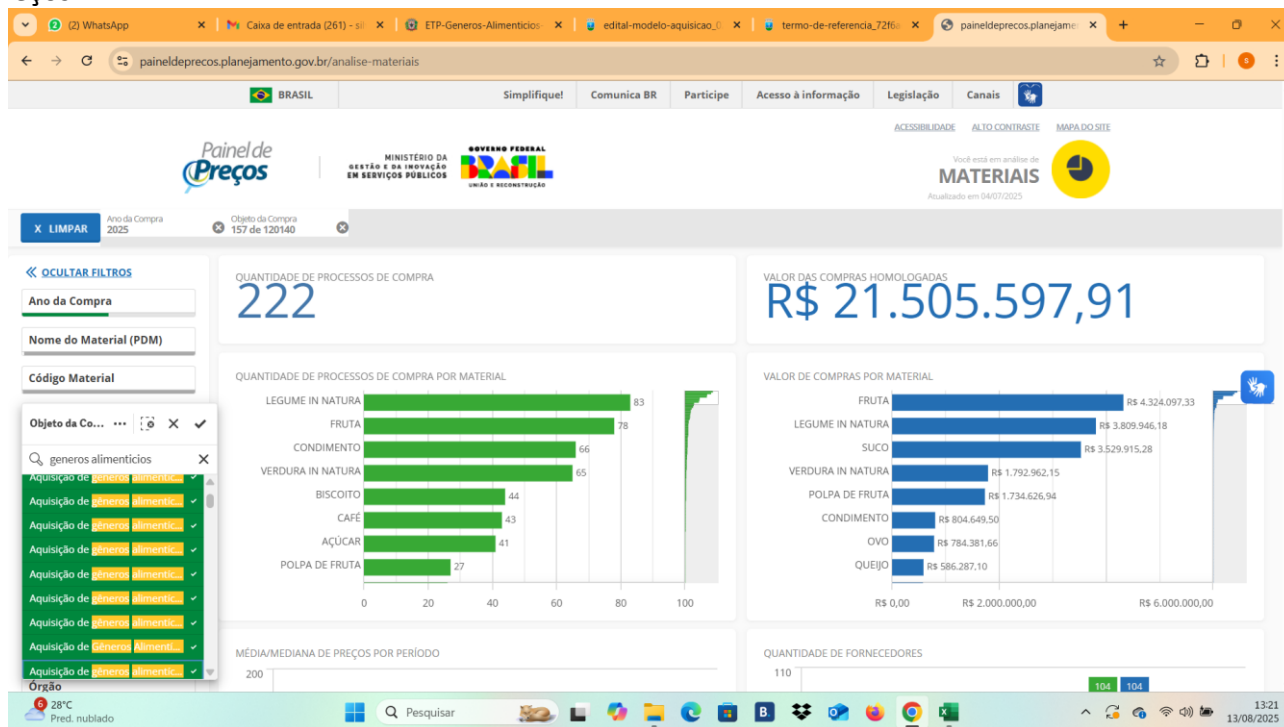
I – no mínimo, 75% devem ser destinados à aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados;

II – no máximo, 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados;

II – no máximo, 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO **LEI 14.133/2021, Art. 18, § 1º,**

4.1. Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bens muito comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo que nos últimos 7 (sete) meses foram registrados mais de 200 (duzentos) processos de compra, conforme o Painel de Preços.



4.2. A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

4.3. O primeiro passo do ETP é, com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.

4.4. Quando se está diante de uma solução já bastante conhecida pela Administração, já corriqueira e cuja metodologia de suprimento é estabelecida, estável e satisfatória, não há que se gastar energia de planejamento com a prospecção de novas soluções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.5. No presente caso, a necessidade da Unidade que solicitou a demanda se trata de um problema comum, suprido por solução bastante rotineiro e que se repete anualmente.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação:

A empresa contratada assume a responsabilidade pela estrita conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

5.2.1 Especificações técnicas;

5.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.2.3 Prazo de validade da proposta;

5.2.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses, desde que comprovado o preço vantajoso, fundamentada no histórico de contratações anteriores de mesmo objeto cuja necessidade se mostrou frequente. Embora ainda não haja definição regulamentar quanto à renovação das quantidades registradas em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de SRP, será admitida a possibilidade de renovação dos quantitativos.

Em que pese a imprevisibilidade do objeto em relação ao momento da necessidade e quantidades a serem demandadas, e justamente por isso, está sendo realizado através do Sistema de Registro de Preços, a demanda se mostra frequente, tendo em vista que a contratação já ter sido realizada nos anos anteriores e se mantém presente nas necessidades do órgão. Por estes motivos, entendemos que é justificável a possibilidade de prorrogação da ata com a renovação dos quantitativos, com base no histórico da contratação deste ano e dos anos anteriores pelo município.

5.2.5. Considerando a inexistência de fatores que impossibilitem a admissão de adesão à ARP, será permitida a adesão, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023, em atendimento ao art. 18, IX, da referida Lei.

Os produtos a serem contratados são considerados comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. A contratada viabilizará a fiscalização por parte da contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos contratos.

A contratada deve manter os equipamentos necessários à prestação dos serviços em perfeito estado de funcionamento, além de adotar práticas de sustentabilidade durante a execução do contrato.

A entrega dos produtos será realizada pela empresa adjudicada, não sendo aceitável a recusa por parte desta devido à sobrecarga em sua capacidade instalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Edital, considerando o quanto exposto no item 5.2.

5.2.6. Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão de acordo com a legislação e constarão no Edital. Deverá ainda ser considerada a opção de exigir garantia de participação, haja vista o número de participantes anteriores que baixaram demais seus preços e desistirem de suas propostas no curso do processo, atrapalhando a conclusão do certame

Os produtos a serem contratados são considerados comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. A contratada viabilizará a fiscalização por parte da contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos contratos.

A contratada deve manter os equipamentos necessários à prestação dos serviços em perfeito estado de funcionamento, além de adotar práticas de sustentabilidade durante a execução do contrato.

A entrega dos produtos será realizada pela empresa adjudicada, não sendo aceitável a recusa por parte desta devido à sobrecarga em sua capacidade instalada

As condições de julgamento das propostas, bem como, critérios de qualificação técnica serão dispostas no Edital, considerando o quanto exposto no item 5.2.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.

A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na confecção dos cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - CAEE) que atuam na rede escolar municipal de Conceição da Feira do ano letivo de 2026/2027, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares, sem causar saldos extras, comprovadamente eficaz para os serviços de Alimentação e Nutrição

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Com referência à média dos materiais adquiridos no ano de 2025, informamos que no atual exercício financeiro, a abordagem seguirá os mesmos parâmetros. A seguir, apresentamos as quantidades no ítem 8 juntamente com as estimativas de valor.

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1. Com base na escolha pela solução da aquisição, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo Federal, foi a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

8.1.1. O quadro com os valores dos produtos consta a seguir:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	AÇAFRÃO EM PÓ, COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE PCT NO MÍNIMO 50G	PCT	1.000	4,73	R\$ 4.730,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIROS PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 3 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. (PC/1KG).	KG	16.200	5,83	R\$ 94.446,00
3	ADOÇANTE 100% STEVIA, SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 80 ML (EMBALAGEM PRIMÁRIA), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	26,40	R\$ 2.112,00
4	ARROZ TIPO 1: SUBGRUPO PARBOLIZADO, CLASSE LONGA FINO, 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRAUS ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIA DE SACO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES À PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO (PC/ 1KG)	KG	14.800	8,52	R\$ 126.096,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1: 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.(PC/1KG).	KG	4.000	8,50	R\$ 34.000,00
6	ARROZ INTEGRAL, 100% NATURAL, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.(PC/1KG).	KG	500	12,95	R\$ 6.475,00
7	AMEIXAS EM CALDA 280G LÍQUIDO. INGREDIENTES: AMEIXAS, ÁGUA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	300	15,96	R\$ 4.788,00
8	AMEIXA TIPO SECA, SEM CAROÇO, DE 1ª QUALIDADE, INSENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 200 GRAMAS, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE	PCT	200	15,35	R\$ 3.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
9	AMIDO DE MILHO: P/ MINGAU: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, _X0001_PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. PESO 200G	UND	1.400	7,70	R\$ 10.780,00
10	AVEIA FLOCOS FINO mínimo 170G: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRODUTO COM COR, ODOR E APARÊNCIA TÍPICA, NÃO APRESENTANDO MODIFICAÇÃO DO SEU ASPECTO PRÓPRIO, NÃO APRESENTANDO MOFOS OU SUJIDADES. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	2.500	5,18	R\$ 12.950,00
11	AVEIA FLOCOS mínimo 170G: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRODUTO COM COR, ODOR E APARÊNCIA TÍPICA, NÃO APRESENTANDO MODIFICAÇÃO DO SEU ASPECTO PRÓPRIO, NÃO APRESENTANDO MOFOS OU SUJIDADES. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	2.000	5,18	R\$ 10.360,00
12	AVEIA EM FLOCOS SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS COMO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 170 A 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	500	12,77	R\$ 6.385,00
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 100% PURO, ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA..	UND	200	58,21	R\$ 11.642,00
14	AZEITE DE DENDÊ - AZEITE EXTRAÍDO DA POLPA DO FRUTO DE PALMEIRA DE DENDÊ 200ml.	UND	2.500	6,38	R\$ 15.950,00
15	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR. DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.000	8,63	R\$ 17.260,00
16	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR. DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LT	1.000	25,73	R\$ 25.730,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: (PCT C/ 350G) - BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM	PCT	22.000	6,11	R\$ 134.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	FERMENTO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESOLÍQUIDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO.				
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (PCT / 350G): FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. PODE CONTER SORO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ TRAÇOS DE OVOS. CONTEÚDO DE SÓDIO MÁXIMO 125MG E 0% GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PCT	21.000	7,30	R\$ 153.300,00
19	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	8.000	7,30	R\$ 58.400,00
20	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SABOR CHOCOLATE, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2.500	7,98	R\$ 19.950,00
21	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	7.000	6,03	R\$ 42.210,00
22	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	7.000	6,03	R\$ 42.210,00
23	BISCOITO salgado, tipo CLUBE SOCIAL sabor tradicional, a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e	PCT	4.000	11,17	R\$ 44.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ferro, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, água, sal, fermentos químicos. Embalagem impermeável, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Acondicionado em embalagem com aproximadamente 137g com 06 unidades.				
24	Biscoito doce tipo broinha milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não deve estar mal assados ou com características organolépticos anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fubá de milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos, estabilizante e aromatizante. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 300 gramas.	PCT	3.000	10,23	R\$ 30.690,00
25	CACAU EM PÓ 100%, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.050	35,00	R\$ 36.750,00
26	CANELA EM PÓ, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. (PCT/20G).	PCT	800	5,29	R\$ 4.232,00
27	CANELA EM PAU: EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 10G CONTENDO DADOS DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PCT	500	4,03	R\$ 2.015,00
28	CEREAL INFANTIL DE ARROZ E AVEIA, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM MÍNIMO 180G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800	7,75	R\$ 6.200,00
29	COCO RALADO, DESIDRATADO, NÃO ADOCADO, CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU METALIZADA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO	PCT	1.000	9,48	R\$ 9.480,00
30	COLORAU PÓ FINO: HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2.000	1,94	R\$ 3.880,00
31	CONDIMENTO MISTO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 100GR COM DIZERES DE RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	1.100	1,96	R\$ 2.156,00
32	CRÁVO: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10G COM DIZERES DE RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PCT	800	4,74	R\$ 3.792,00
33	CREME DE LEITE DO TIPO UHT, EMBALAGENS (CAIXINHA) DE 200G	UND	300	5,28	R\$ 1.584,00
34	CREME DE MILHO: PARA O PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM RESISTENTE, SEM DANOS MECÂNICOS, CONTENDO DADOS	PCT	5.000	3,95	R\$ 19.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE / LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. EMBALAGEM 500GR				
35	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO: ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE E 40% DE CASEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA; CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS, FERRO OPÇÃO ADEQUADA PARA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. LATA CONTENDO 380G. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	UND	400	39,37	R\$ 15.748,00
36	Caldo de Feijão Feijão - carioca, bacon, linguiça calabresa, carne seca, óleo cebola, pimentão verde, sal, alho urucum, tempero baiano, tempero em pasta, água, glutamato monossódico caldo de carne em pó Embalagem: Lata de Aço, com no mínimo 345g contendo informações de rotulagem conforme RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020. Sem conservantes; sem gorduras trans; sem glúten.	UND	2.000	29,87	R\$ 59.740,00
37	Caldo de Mandioca - Mandioca, bacon, linguiça calabresa, carne seca, óleo, cebola, pimentão verde, sal, alho, urucum, tempero baiano, tempero em pasta, água, e glutamato monossódico. Embalagem: Lata de Aço, com no mínimo 345g, contendo informações de rotulagem conforme RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020. Sem conservantes; Sem gorduras trans. Sem glúten.	UND	2.000	29,87	R\$ 59.740,00
38	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 260G LÍQUIDO, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.	UND	1.000	4,63	R\$ 4.630,00
39	EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACHÊ 300G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES À PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UND	3.000	3,53	R\$ 10.590,00
40	FARINHA DE MILHO FLOCADA: DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL EMBALADO EM SACOS PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 400G E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	16.000	3,10	R\$ 49.600,00
41	Farinha láctea a base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro/ leite em pó integral / açúcar/sal/vitaminas/sais minerais aromatizantes. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxico, em sachê entre 170 - 230 g. As embalagens devem apresentar prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega.	UND	2.500	9,60	R\$ 24.000,00
42	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	3.000	6,86	R\$ 20.580,00
43	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	3.000	7,83	R\$ 23.490,00
44	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	KG	1.000	8,04	R\$ 8.040,00
45	FERMENTO QUIMICO 100g	UND	300	5,50	R\$ 1.650,00
46	FERMENTO BIOLOGICO P/PÃO EMBALAGEM C/10G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	2.000	2,23	R\$ 4.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	VALIDADE, QUANTIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
47	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, SELECIONADO, DA ÚLTIMA SAFRA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 - M.A. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.500	12,60	R\$ 107.100,00
48	FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	6.000	6,16	R\$ 36.960,00
49	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000	11,57	R\$ 11.570,00
50	FOLHA DE LOURO: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS E SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 04 GRAMAS.	PCT	250	3,53	R\$ 882,50
51	Fubá de camarão/ massa para vatapá e caruru. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega.	PCT	300	8,07	R\$ 2.421,00
52	FUBA DE MILHO 500G	PCT	12.000	3,56	R\$ 42.720,00
53	GOIABADA: DE NO MÍNIMO 250G EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	UND	2.000	4,50	R\$ 9.000,00
54	GOIABADA: DE NO MÍNIMO 500G EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	UND	2.000	8,36	R\$ 16.720,00
55	GRANOLA SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FIBRA DE TRIGO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FRUTAS TROPICAIS DESIDRATADAS, MALTODEXTRINA, UVA PASSA, FLOCOS DE CEREAIS, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CASTANHA DE CAJU, FLOCOS DE MILHO, SAL, ALFARROBA DESIDRATADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AROMAS E CORANTE NATURAL URUCUM. (mínimo de 200G)	UND	300	11,07	R\$ 3.321,00
56	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA DE 395 GRAMA.	UND	300	7,68	R\$ 2.304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

57	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E LECITINA DE SOJA com VITAMINA A e D - (PCT 200G): O PRODUTO DEVE ESTÁ SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA, AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), NEM SER DO TIPO MODIFICADO. ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	30.000	11,10	R\$ 333.000,00
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E LECITINA DE SOJA com VITAMINA A e D - (PCT 1KG): O PRODUTO DEVE ESTÁ SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA, AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), NEM SER DO TIPO MODIFICADO. ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	1.200	47,97	R\$ 57.564,00
59	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO com VITAMINA A e D - (PCT 200G): O PRODUTO DEVE ESTÁ SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA, AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), NEM SER DO TIPO MODIFICADO. ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	5.000	12,60	R\$ 63.000,00
60	LEITE DE COCO: NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, ACONDICIONADO_X0001_EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET OU DEVIDRO, COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. UND COM 200ML.	UND	5.000	5,07	R\$ 25.350,00
61	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LT	2.500	9,60	R\$ 24.000,00
62	LEITE UHT, DESNATADO, QUE TENHA RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), EMBALADO EM CAIXA DE 1 LITRO COM REVESTIMENTO INTERNO ALUMINIZADO, EM BOM ESTADO DE APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE LEGÍVEIS, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	500	9,43	R\$ 4.715,00
63	LEITE ZERO LACTOSE. O PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE LACTOSE, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. SEM MALTODEXTRINA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL E SELO DE INSPEÇÃO (SIF). EMBALAGEM DE 200 G.	UND	1.000	25,03	R\$ 25.030,00
64	LENTILHA SECA, EM GRÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.000	12,89	R\$ 38.670,00
65	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA COM OVOS, MÍNIMO DE 58G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEÍNA, 230,4 KCAL/960 KJ, COM AUSÊNCIA DE	PCT	16.500	5,43	R\$ 89.595,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.				
66	MACARRÃO TIPO PARAFUSO A BASE DE FARINHA, COM OVOS, MÍNIMO DE 58G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEÍNA, 230,4 KCAL/960 KJ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO NOME E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	8.320	5,26	R\$ 43.763,20
67	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	7,25	R\$ 3.625,00
68	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2.000	32,71	R\$ 65.420,00
69	MARGARINA COM SAL, COM MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS E ZERO GORDURA TRANS POR PORÇÃO, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 250G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	3.000	7,08	R\$ 21.240,00
70	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA EMBALAGEM DE 500, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	10,58	R\$ 1.058,00
71	MASSA PARA SOPA (ARGOLINHA, CONCHINHA E LETRINHA) COM SÊMOLA E OVOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 500 G, QUE DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	8.500	6,94	R\$ 58.990,00
72	MILHO MUGUNZÁ TIPO 1 BRANCO: (PCTC 500G). NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, AVERMELHADAS E ESVERDEADAS NEM. O PRODUTO DEVE SER 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR BRANCA UNIFORME. APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	4.000	7,93	R\$ 31.720,00
73	MILHO MUGUNZÁ TIPO 1 AMARELO: (PCTC 500G). NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS. O PRODUTO DEVE SER 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR AMARELO UNIFORME. APRESENTAR INFORMAÇÕES	PCT	3.000	5,98	R\$ 17.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.				
74	MILHO PARA PIPOCA: CLASSE AMARELO, CLASSE DURO TIPO 1 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. 500G	PCT	1.000	5,55	R\$ 5.550,00
75	MILHO VERDE EM CONSERVA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PRODUTO DE 1° QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, INTEGRAL, NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E LOTE. EMBALAGEM DE 260G LÍQUIDO.	UND	1.100	4,43	R\$ 4.873,00
76	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR TRADICIONAL, LIVRE DE GLÚTEN, CORANTE E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 180G. ADICIONADO DE VITAMINAS B1, B3, B6, B9, B12.	UND	2.000	9,86	R\$ 19.720,00
77	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE. LIVRE DE GLÚTEN, CORANTE. EMBALAGEM DE 180G. ADICIONADO DE VITAMINAS B1, B3, B6, B9, B12.	UND	2.000	9,86	R\$ 19.720,00
78	MOLHO DE TOMATE: COM EMBALAGEM SACHÊ NO MÍNIMO 300g, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL RESISTENTE. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	UND	3.000	3,46	R\$ 10.380,00
79	MISTURA PRONTA PARA BOLO: EMBALAGEM: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400GR COM ROTULAGEM DA ANVISA SABORES VARIADOS (LIMÃO, COCO, LARANJA, CHOCOLATE, BAUNILHA, MILHO). APRESENTADO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	600	7,82	R\$ 4.692,00
80	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 04 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM PET (900ML)	UND	3.300	12,50	R\$ 41.250,00
81	OREGANO DESIDRATADO, ERVA SECA, CONSTITUÍDO DE FOLHAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NÃO PODE CONTER UMIDADE, MOFO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ANORMAIS PCT NO MÍNIMO C/ 10G	PCT	1.000	3,25	R\$ 3.250,00
82	OVOS BRANCO	DZ	4.000	11,46	R\$ 45.840,00
83	POLVILHO DO TIPO AZEDO, SOB FORMA DE PÓ FIO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 150G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR OS REGISTROS OBRIGATORIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	5.000	11,14	R\$ 55.700,00
84	PROTEÍNA, de soja, texturizada, cor clara, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	2.000	6,75	R\$ 13.500,00
85	PROTEÍNA, de soja, texturizada, carne, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua	PCT	2.000	6,80	R\$ 13.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.				
86	PÓ DE CAFÉ, torrado e moído, 100% café. Embalagem de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	PCT	2.500	21,50	R\$ 53.750,00
87	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM CONTENDO ,mínimo 40G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PCT	1.000	4,88	R\$ 4.880,00
88	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGENS DE ATÉ 1 KG, APRESENTADO COMPLEMENTAÇÃO DE IODO.	KG	1.200	2,64	R\$ 3.168,00
89	REFRESCO ADOÇADO 1 KG COM RENDIMENTO DE ATÉ 9 LITROS. CONTÉM GLÚTEN .	PCT	800	19,24	R\$ 15.392,00
90	SARDINHA ENLATADA, EM CONSERVA DE ÓLEO, APRESENTAÇÃO INTEIRA, EMBALAGEM COM 125 G - 130 G, EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM MACHUCÕES E/OU FERRUGEM), CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	3.600	7,08	R\$ 25.488,00
91	Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar, sem adição de água, não fermentada. Pronto para consumo. Obtida por processamento tecnológico adequado. Deverá estar isento de leveduras, parasitos e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Embalagem em garrafa de 1l, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	3.000	24,20	R\$ 72.600,00
92	TEMPERO PRONTO 200G: QUALIDADE. COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICO DO PRODUTO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE APRESENTEM QUALQUER CARACTERÍSTICA DIFERENTE DO NORMAL. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES FUNGOS E/OU ISENTOS. UNIDADE DE TEMPERO PRONTO: FABRICADO COM PRODUTOS DE BOA MARCA.	UND	800	5,48	R\$ 4.384,00
93	UVA PASSAS SEM CAROÇO, FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 200G	PCT	2.000	10,28	R\$ 20.560,00
94	VINAGRE DE ALCOOL: PASTEURIZADO ENVELHECIDO E FILTRADO, COM EMBALAGEM DE 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA.	UND	1.500	2,50	R\$ 3.750,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 1					R\$ 2.864.466,70
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	PÃO FRANCÊS , ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENÇA DE IMPUREZAS E CORPO ESTRANHO. PRODUTO FRESCO ISENTA DE BOLOR E UMIDADE.	KG	3.000	19,07	R\$ 57.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	PÃO TIPO HOT DOG 500G.: ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. A EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR RASGADA, COM PRESENCIA DE IMPUREZAS E CORPO ESTRANHO. PRODUTO FRESCO ISENTA DE BOLOR E UMIDADE. PCT C/ 10 UND	PCT	3.500	12,42	R\$ 43.470,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 2					R\$ 100.680,00
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/ TIPO ACÉM SEM OSSO: (PORCIONADA ATÉ 03 KG) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E EMBALADA A VÁCUO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DE CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE. EMBALAGEM A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	4.000	42,27	R\$ 169.080,00
2	CARNE SUÍNA - BISTECA SEM PELE 1ª QUALIDADE	KG	3.000	29,47	R\$ 88.410,00
3	CARNE BOVINA CRUZ MACHADO, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO, (EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS, DEPOIS DE CONGELADOS, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PESO EM CADA PACOTE). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000	45,66	R\$ 91.320,00
4	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/ TIPO ALCATRA (PORCIONADA ATÉ 03 KG) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E EMBALADA A VÁCUO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DE CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.500	59,77	R\$ 149.425,00
5	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/TIPO COXÃO MOLE: (PORCIONADA ATÉ 3 KG) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA CONGELADA SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E EMBALADA A VÁCUO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs FORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES	KG	2.000	57,60	R\$ 115.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
6	CARNE SECA/ TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA SEM CONSERVANTES , INGREDIENTE CARNE BOVINA E SAL: EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 304 DE 22/04/96, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CONTER CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. NÃO PODERÁ CONTER NITRATO/NITRITO DE SÓDIO.. EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES À PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO..	KG	4.000	60,50	R\$ 242.000,00
7	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA/ TIPO MUSCULO (PORCIONADA ATÉ 03 KG): EMBALADO À VÁCUO, IN NATURA E CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVA E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 304 DE 22/04/96, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5.500	39,47	R\$ 217.085,00
8	CARNE SUÍNA, LOMBO, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000	42,47	R\$ 42.470,00
9	CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA COM POUCA GORDURA (TIPO PATINHO) , MOÍDA, FRESCA/NOVA E CONGELAR PARA ENTREGAR. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. ETIQUETA ESPECIFICANDO O NOME DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA (FRIGORIFICO INSPECIONADO), PESO, DATA QUE FOI PROCESSADO (MOÍDO), TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO CONTENHA REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	2.500	50,03	R\$ 125.075,00
10	CAMARAO, seco DEFUMADO SEM CORANTE de agua salgada. Embalagem com 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	2.500	20,07	R\$ 50.175,00
11	FIGADO, bovino, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto poderá ser superior a 2 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	1.500	29,00	R\$ 43.500,00
12	FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, CONGELADOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU	KG	2.500	64,70	R\$ 161.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
13	CALABRESA DEFUMADA: COM EMBALAGEM DE 2,5KG EM PACOTE FECHADO A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1.500	78,63	R\$ 117.945,00
14	CORTES DE FRANGO CONGELADO/ TIPO COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 2 UNIDADES DE COXA E SOBRECOXA TOTALIZANDO 1 KG, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OBS.: SEM ACUMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, SEM PENUGEM OU RESTOS IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DO ABATE, FABRICANTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. RESFRIADA.	KG	3.000	16,59	R\$ 49.770,00
15	PEITO DE FRANGO , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E LACRADAS CONTENDO 1 KG, DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ASPECTO: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS OU ESVERDEADAS. ENTREGUE CONGELADO. CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO. ENTREGUE CONFORME CRONOGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COM PESO IDENTIFICADO.	KG	10.000	24,93	R\$ 249.300,00
16	FRANGO INTEIRO CONGELADO ACONDICIONADO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/ OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E QUE CONTENHA SELO S.I.F, INCLUSIVE, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM AS MARCAS E CARIMBO OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CCNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000	15,56	R\$ 46.680,00
17	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA. DEVERÁ CONSTAR NO MODO DE PREPARO (NO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA) DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE POLPA PARA 4 PARTES DE ÁGUA. SABORES VARIADOS: MARACUJÁ, MANGA, CAJÁ, CAJU, UMBU, GOIABA, ACEROLA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. COM A PREDOMINÂNCIA DE SER A ENERGIA 100% RENOVÁVEL. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	KG	16.000	14,32	R\$ 229.120,00
18	PRESUNTO FATIADO BANDEJA DE 1 KG	KG	1.000	32,70	R\$ 32.700,00
19	QUEIJO MUSSARELA FATIADO BANDEJA DE 1 KG	KG	1.000	59,33	R\$ 59.330,00
20	QUEIJO LANCHE FATIADO BANDEJA DE 1 KG	KG	1.000	62,81	R\$ 62.810,00
21	IOGURTE: O PRODUTO DEVE SER MANTIDO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ATÉ 10 °CE COM	UND	5.000	10,14	R\$ 50.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 900ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.				
22	IOGURTE DE FRUTAS, SABORES VARIADOS , REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO ENTRE 900 ML - 01 LITRO. ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL OU SEMI-DESNATADO, SEM LACTOSE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA..	UND	600	18,80	R\$ 11.280,00
23	SALSICHA FRANGO CONGELADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2,5KG POR EMBALAGEM. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CARIMBO Nº DO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	PCT	500	29,46	R\$ 14.730,00
24	SALSICHA CONGELADA SUINA , EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2,5 KG POR EMBALAGEM. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CARIMBO Nº DO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	PCT	800	30,83	R\$ 24.664,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 3					R\$ 2.444.519,00
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REFERENCIAL UNIT.	TOTAL REFERENCIAL
1	ABÓBORA: DE PRIMEIRA, EM TAMANHOS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	5,23	R\$ 10.460,00
2	AIPIM: IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO À GRANDE. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDO, COM DIÂMETRO 30 A 50MM E COMPRIMENTO 220 A 440MM. TIPO: BRANCO OU AMARELO, ESCOVADO(RETIRADO O EXCESSO DE TERRA), COM POUÇA INTEGRAL, SEM RACHADURAS OU FILETES ESCUROS E DE FÁCIL COCÇÃO, COM CASCA DE FÁCIL RETIRADA, SEM PONTAS FIBROSAS, SEM PARTES MURCHAS OU SECAS, SEM PODRIDÃO, SEM MACHAS E SEM FUNGOS, ISENTOS DE UMIDADE E EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	KG	3.000	6,24	R\$ 18.720,00
3	ALFACE: FOLHOSO DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO-AS	MAÇO	1.000	4,36	R\$ 4.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	ALHO IN NATURA, BULBO INTEIRO, NACIONAL, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG	1.000	37,66	R\$ 37.660,00
5	AMENDOIM EM GRÃOS: AMENDOIM TORRADO. SEM SAL 100% NATURAL 500GR	PCT	600	25,30	R\$ 15.180,00
6	BANANA COMUM (TIPO PRATA OU NANICA). PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO, FIRME E DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	3.000	4,90	R\$ 14.700,00
7	BANANA DA TERRA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	1.500	8,41	R\$ 12.615,00
8	BATATA DOCE: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	KG	1.500	4,93	R\$ 7.395,00
9	BATATA INGLESA: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UMIDADE DE TAMANHO MÉDIO, DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS.	KG	4.000	5,38	R\$ 21.520,00
10	BETERRABA: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	800	6,32	R\$ 5.056,00
11	CEBOLA: TAMANHO MÉDIO IN NATURA, GENUÍNO, SÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO DEVIDAMENTE LAVADAS OU ESCOVADAS.	KG	3.000	3,36	R\$ 10.080,00
12	CEBOLA ROXA, COM CASCA, SELECIONADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	800	6,13	R\$ 4.904,00
13	CENOURA: VERDURA FRESCA DE TAMANHO MÉDIO, CONSISTENTE AO TOQUE, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLOCAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	KG	2.500	5,08	R\$ 12.700,00
14	CEBOLINHA: DE PRIMEIRA, FOLHAS INTERINAS, COM TALO, GRAÚDA, SEM MANCHA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTA, FIRME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	MAÇOS	1.500	2,90	R\$ 4.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	COCO SECO: FRUTA OLEAGINOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CASCA. APRESENTAÇÃO, TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	1.000	4,23	R\$ 4.230,00
16	COENTRO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO.	MAÇOS	1.500	4,08	R\$ 6.120,00
17	COUVE: FOLHOSO DE COLORAÇÃO UNIFORME, COM FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO-AS	MAÇO	500	3,16	R\$ 1.580,00
18	CHUCHU: VERDURA FRESCA DE TAMANHO MÉDIO, CONSISTENTE AO TOQUE, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLOCAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO NÃO DEVENDO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	500	3,83	R\$ 1.915,00
19	GOIABA: PRIMEIRA, IN NATURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.000	5,89	R\$ 11.780,00
20	INHAME	KG	500	13,66	R\$ 6.830,00
21	LARANJA: DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	3,56	R\$ 7.120,00
22	MAÇA: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	kg	1.500	16,99	R\$ 25.485,00
23	MANGA: FRESCA, MADURA, UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	3.000	6,84	R\$ 20.520,00
24	MAMÃO: FRESCO, MADURO, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	2.000	3,43	R\$ 6.860,00
25	MELÃO: FRUTO DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	3.000	5,30	R\$ 15.900,00
26	MELANCIA: FRESCA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	KG	3.000	4,23	R\$ 12.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.				
27	PEPINO: APRESENTAÇÃO FRESCO E FIRME, COM COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 12 A 16 CM; DIÂMETRO MÁXIMO DE 05 CM, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR O DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; DESIDRATAÇÃO, FERIMENTO, OCO, PODRIDÃO E VIROSE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS ROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	KG	300	5,06	R\$ 1.518,00
28	PIMENTÃO: TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADUROS E POR AMADURECER). ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	1.200	5,23	R\$ 6.276,00
29	LIMÃO: FRUTA FRESACA IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO COM CARACTERÍSTICA INTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE	KG	500	5,58	R\$ 2.790,00
30	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUENCIA DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200	6,73	R\$ 1.346,00
31	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUENCIA DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200	8,36	R\$ 1.672,00
32	MORANGO CONGELADO 100% NATURAL , 0% SODIO, AÇUCARES TOTAIS DE 6% . EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	1.000	14,29	R\$ 14.290,00
33	QUIABO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	7,43	R\$ 14.860,00
34	TOMATE: FRESCO, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO MUITO MADURO, COM PESO EMBALADO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	KG	3.000	3,72	R\$ 11.160,00
35	TANGERINA: DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	500	5,36	R\$ 2.680,00
TOTAL REFERENCIAL - LOTE 4					R\$ 357.322,00

Com base no Anexo I deste ETP (Mapa Comparativo de Orçamento), apresentamos os preços médios da estimativa dos gêneros alimentícios pretendido: Valor total estimado em R\$ 5.766.987,70 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

A pesquisa de mercado é uma prática comum em processos de contratação de serviços e produtos, pois permite que a Prefeitura tenha acesso a uma variedade de fornecedores e possam escolher a melhor opção para atender suas necessidades.

Nesse caso, a pesquisa realizada pelo Setor de Compras garante transparência e eficiência no processo de contratação para aquisição dos gêneros alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

A escolha é ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, na qual não há obrigatoriedade da Administração adquirir todos os quantitativos estimados. São na verdade aquisições esporádicas que dependem além da necessidade de cada órgão que compõe a Administração, depende também da Administração possuir à época recursos financeiros, pois entendemos a obrigatoriedade imposta pela Lei 14.133/21 quando se trata de planejamento.

A divisão de lotes deste processo licitatório justifica-se por grupos com mesmas características, garantindo assim a melhor concorrência no certame visto que empresas que são específicas na fabricação e venda de determinado lote possa participar. Foram divididos 6 lotes possibilitando assim que mais de uma empresa seja vencedora. Realizando o processo por lotes isso pode uniformizar as entregas, pois não fica dependente de diversos fornecedores para entrega e distribuição dos materiais e equipamentos.

Nesse caso o processo licitatório em lotes é melhor para o controle, gestão e fiscalização do controle tendo em vista o grande número de itens. O controle de diversos aspectos da contratação como, por exemplo, o período de garantia e agilidade na resolução de problemas (como economicidade) advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de aquisição.

A divisão em lotes neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologação, extrato de contrato além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos itens. O critério de divisão, foi a semelhança de materiais e a probabilidade do mesmo fornecedor. Como já mencionado acima, o critério adotado não exclui a concorrência, apenas prioriza agrupar por semelhança, pois quando se trata das especificações dos itens em licitação e seu formato, é importante observar que estas são aquelas que satisfazem adequadamente as necessidades da Administração.

A pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem os objetos propostos, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Portanto a formação de lotes visa melhorar a eficiência na compra de objeto licitado, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para cada lote e melhor administração dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Desse modo, a divisão no modo em que se encontra, visa o ganho de economia de escala para a Administração, pelo simples fato de que teremos de obter menores preços no respectivo pregão, com as proponentes ofertando preços totais para uma quantidade maior de produtos ofertados

Assim as especificações descritas neste ETP não prejudicam o caráter competitivo do certame, mas serve, isto sim, para estabelecer critérios mínimos para o adequado cumprimento do contrato, sem o qual a Administração estaria à mercê de empresas que não reúnem a necessária qualificação para a garantia do objeto.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Conceição da Feira, mas está em processo de elaboração, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios visa alcançar uma série de resultados que beneficiam tanto a gestão pública quanto a população atendida. Aqui estão alguns dos resultados pretendidos com essa estratégia:

a. O registro de preço permite que a Secretaria Municipal de Educação obtenha os gêneros a preços mais competitivos por meio da negociação com os fornecedores. Isso possibilita economia de recursos públicos, maximizando o valor dos investimentos feitos na aquisição de fardamentos.

b. Com o registro de preço em vigor, a Secretaria pode adquirir os alimentos de forma mais ágil, sem a necessidade de realizar novos processos de licitação a cada compra. Isso reduz a burocracia e os prazos de aquisição, garantindo um suprimento mais rápido e eficiente fardamentos necessários.

c. O registro de preço permite que a Secretaria tenha uma lista de fornecedores pré-aprovados, o que oferece maior flexibilidade na escolha dos parceiros comerciais. Isso possibilita uma diversificação dos fornecedores, reduzindo a dependência de um único fornecedor e mitigando possíveis riscos relacionados à disponibilidade de produtos.

d. O registro de preço promove a transparência nos processos de aquisição, uma vez que os preços acordados com os fornecedores ficam registrados e acessíveis a todos os interessados. Isso facilita o controle interno e externo das despesas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos.

e. Com o registro de preço em vigor, a Secretaria pode garantir um abastecimento contínuo e regular, evitando interrupções no fornecimento.

f. Ao estabelecer critérios de qualidade e segurança na seleção dos fornecedores, o registro de preço contribui para a melhoria da qualidade dos gêneros adquiridos pela Secretaria Municipal de educação. Isso assegura que os produtos fornecidos atendam aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores e ofereçam segurança e eficácia aos servidores.

11.2. Em resumo, o registro de preço para a aquisição de alimentos pela Administração visa otimizar os processos de aquisição, garantir economia financeira, promover transparência e controle, assegurar o abastecimento contínuo e contribuir para a melhoria da qualidade dos equipamentos fornecidos.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com a presente contratação objetiva-se: - Suprir as demandas por parte da Secretaria de Educação; - Garantir qualidade aos produtos adquiridos; - Oferecer itens frescos e de procedência.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. No Presente caso, a solução objeto do planejamento não apresenta risco ambiental que gere impactos e que exijam medidas mitigadoras próprias.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

15.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

15.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto
RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO		
RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Baixa	
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão	
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente	
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto	
RISCO 2	CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO.	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho	
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença	
RISCO 3	PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	
Probabilidade	Médio	
Impacto	Alto	
Dano	Variações nos preços	
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento. Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.	
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade	

16. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada

Conceição da Feira/BA, _____ de _____ de 2026.

RENAILDES RAMOS DA SILVA
Secretária de Educação

BEATRIZ RAMOS
Setor de Compras

PAULO SANDRO DOS SANTOS
Gestor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

RELAÇÃO DAS ESCOLAS

Nº	ESCOLAS	
1	Escola Creche Idalba Maria dos Santos Brandão	Rua Professora Antonieta Falcão – Centro, <u>Conceição da Feira, BA</u>
2	Escola Creche Mimos da Tia Lena	Rua Cinco Portas, SN , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
3	Escola Creche Regina Maria Borja Rodrigues	Pov Pinheiro, , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
4	Escola Tarcilo Chastinet	Pov Limoeiro, <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
5	Escola Creche Tia Lena	Pov Baixinha da Pindobeira, SN , <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
6	Escola Jessé Bittencourt Daltro	Povoado do Cruzeiro, <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
7	Escola Creche O Pequeno Polegar	Povoado da Tapera Candéal, <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
8	Escola Creche Efigênia Santos Correia	Pov Mato Grosso, . <u>Conceição da Feira, BA</u>
9	Escola Hailton José de Brito	Rodovia Ba502, 760 , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
10	Escola Dr. Cley Andrade	Rua Dr Cley Andrade, 277 Bairro Santa Luzia , <u>Centro. Conceição da Feira, BA.</u>
11	Escola Dr. Edvaldo Brandão Correia	Rua Nova, SN , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
12	Escola Hérlio Mascarenhas Cardoso	Rua Cinco Portas, , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
13	Escola Hermilo Cardoso	venida Barao do Rio Branco, 202, SN , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
14	Escola Goes Calmon	Rua Castro Alves, 386 , <u>Centro. Conceição da Feira, BA.</u>
15	Escola Monteiro Lobato	Rua Rui Barbosa, 477 , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
16	Escola Pedro Barreiros	Povoado do Pinheiro, SN , <u>Centro. Conceição da Feira, BA.</u>
17	Escola Vivaldo Bittencourt Mascarenhas	Rua Cinco Portas, SN , <u>Centro. Conceição da Feira, BA</u>
18	Escola Antonio Trajano Alves	
19	Escola Constantino Ferreira de Miranda	Povoado das Onze Mil Virgens, SN , <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
20	Escola Juvinião Machado	Povoado da Estrada Grande, SN , <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	Escola Manoel Ribeiro Brandão	Povoado da Mangabeira, . <u>Conceição da Feira, BA.</u>
22	Escola Marcos Evangelista Serra	Povoado do Serra, SN , <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
23	Escola Maria de Lourdes de Souza Papa	Pov Candeal, SN , <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
24	Escola Maria Eunice Xavier Borja	Pov Baixinha da Pindobeira, SN , <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
25	Escola Firmino Dias	Povoado do Cruzeiro, SN, <u>Zona Rural. Conceição da Feira, BA</u>
26	APAE	Loteamento Rocinha – Centro <u>Conceição da Feira, BA</u>
27	CAEE	Rua Isabel Souto – Centro - <u>Conceição da Feira, BA</u>